DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 454 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2004-R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.552 , DE 02 DE MARÇO DE 2004.

Dispõe sobre a mudança de denominação de logradouro público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica renomeada como Rua Francisco Macena, à Rua Moita Bonita, localizada no Conjunto Igapó, em homenagem "in memorian", a um dos mais antigos moradores da referida artéria.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 02 de março de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP

Processo nº 00000086/2004
Interessado: XEROX Comércio Indústria Ltda
Assunto:Inexigibilidade de Licitação para contratação de fotocópia, no valor global de R$ 34.702,08 (trinta e quatro mil, setecentos e dois reais e oito centavos)

Em face de divergências na instrução do processo, ficam revogados os atos autorizativos de realização de despesa, e cancelada a contratação pretendida.

Natal, 02 de março de 2004

PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 154/2004-A.P., de 02 de março de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 066/2004-GP, RESOLVE exonerar, a pedido, JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO, do cargo em comissão de Servidor Técnico, símbolo ST, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças-SEMAF, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 031/2001, em consonância com o Decreto nº 7.014 de 09 de agosto de 2002.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 159/2004-A.P., de 02 de março de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 068/2004-GP,

RESOLVE nomear, KARLA VALÉRIA FONSÊCA DE MOURA, para exercer em comissão o cargo de Servidor Técnico, símbolo ST, da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano-STTU, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 049, de 30 de dezembro de 2002, em consonância com o Decreto nº 7.120 de 31 de dezembro de 2002.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 160/2004-A.P., de 03 de março de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 069/2004-GP, RESOLVE exonerar, a pedido, LEILSON AZEVEDO MARTINS, do cargo em comissão de Servidor Especializado, símbolo SE, da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano-STTU, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 049, de 30 de dezembro de 2002, em consonância com o Decreto nº 7.120 de 31 de dezembro de 2002.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 161/2004-A.P., de 03 de março de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 069/2004-GP, RESOLVE nomear, ADRIANA PAULA DA SILVA ELEUTÉRIO, para exercer em comissão, o cargo de Servidor Especializado, símbolo SE, da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano-STTU, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 049, de 30 de dezembro de 2002, em consonância com o Decreto nº 7.120 de 31 de dezembro de 2002.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/COPAD

EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto n.º 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria n.º 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAP em SEMAF, através da Lei Complementar n.º 031/2001 de 10.01.2001, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a servidora, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 037/2002 que não tendo sido encontrada para citação pessoal, fica citada para todos os atos do referido Processo e intimada a comparecer no edifício sede da SEMAF, na Rua General Glicério n.º246, Bairro da Ribeira, nesta Capital, às 14h 30m do dia 19.03.2004, para prestar esclarecimentos.

ANA MARIA DOS REIS TORRES, matrícula n.º 52.045-8, Grupo de Apoio e Serviços Gerais, padrão A, nível II, lotada na SME.

A Comissão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 03 / 03/ 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 032/2004 SEL, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa ALVITUR VIAGENS E TURISMO LTDA., por ter apresentado desconto de 5,35% (cinco vírgula trinta e cinco por cento) na emissão de passagens aéreas, devendo a Secretaria firmar contrato no valor estimado de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

CONVITE Nº 018/2004 - STTU

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 018/2004.
Empresa ganhadora:
RECIFE ANTIGO BAR E RESTAURANTE LTDA., no valor global mensal de R$ 4.368,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais).

CONVITE Nº 040/2004 - CGM

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 040/2004.
Empresa ganhadora:
PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 01 e 02, no valor global de R$ 13.871,00 (treze mil, oitocentos e setenta e um reais).

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que serão realizadas a LICITAÇÕES, a seguir especificadas, nas modalidades TOMADA DE PREÇOS e CONVITES, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Tomada de Preços	Objeto	Data	Hora
30.142/04	015/04 – URBANA	Aquisição de produtos alimentícios para o café do gari.	22.03.04	09:00
30.159/04	016/04 – URBANA	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 01 caminhão equipado c/implemento Roll on Roll off, acompanhado por 05 caçambas.	22.03.04	11:00
31.537/03	017/04 – STTU	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação do sistema de trânsito e o direito de uso dos sistema e manutenção.	23.03.04	09:00
Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
30.209/04	042/04 – SEMTAS	Aquisição de camisas em malha.	12.03.04	09:00
30.216/04	043/04 – STTU	Aquisição de cartuchos para impressoras.	12.03.04	11:00
30.212/04	044/04 – URBANA	Locação de equipamentos de informática.	15.03.04	09:00

CONVITE Nº 037/2004 SEL

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, comunica aos interessados e participantes do certame acima referendado, que transcorrido o prazo recursal, onde foi constatado que não houve nenhum recurso administrativo, contestando a decisão da Comissão, resolve marcar para dia 08.03.04 às 11:00 (onze horas) a abertura dos envelopes propostas de preços.

Comunicamos ainda que, a abertura dar-se-á na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira Natal/RN.

Natal, 03 de março de 2004.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO N° 70.090/2004
NOME DO CREDOR: Telemar Norte Leste S/A.
CNPJ/CPF: 33.000.118/0016-55
ENDEREÇO: Av. Prudente de Morais, 757, Tirol, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 15.122.001.2.259
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 SUB-ELEMENTO: 19
FONTE: 111 ANEXO: I
CONTRATO:
VALOR MENSAL: 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais).

NATAL/RN, 02 de março de 2004.

Ordenador da despesa Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSUR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO N° 70.091/2004
NOME DO CREDOR: Tim Telern Celular S/A.
CNPJ/CPF: 02.332.973/0001-53
ENDEREÇO: Av. Prudente de Morais, 2030, Lagoa Nova, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 15.122.001.2.259
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 SUB-ELEMENTO: 19
FONTE: 111 ANEXO: I
CONTRATO:
VALOR MENSAL: 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

NATAL/RN, 02 de março de 2004.

Ordenador da despesa Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSUR

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0212 0010/2004
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratada: EMBRATEL Empresa Brasileira de Telecomunicações
Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia
Vigência: Janeiro à Dezembro/2004
Valor Estimado: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Dotação Orçamentária: Atividade 13.122.001.2-080 - Serviço de Energia Elétrica, Água e Telecomunicações.
Natureza de Despesa 3.3.90.39Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 111
Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.
Reconhecimento: Tertius Cezar de Freitas Pinheiro Chefe da USAF/Funcarte
Ratificação:Rinaldo Claudino de Barros Presidente/Funcarte

Republicado por Incorreção.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 212 0008/2004
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratada: TIM Telern Celular S/A
Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia Celular
vigência: Janeiro à Dezembro/2004
Valor Estimado: R$ 8.000,00 (Oito mil reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 13.122.001.2-080 - Serviço de Energia Elétrica, Água e Telecomunicações. Natureza de Despesa 3.3.90.39Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 111
Base Legal: Artigo 24 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores
Reconhecimento: Tertius Cezar de Freitas Pinheiro Chefe da USAF/Funcarte
Ratificação:Rinaldo Claudino de Barros Presidente/Funcarte

Republicado por Incorreção.

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 027/04

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS ALVES SAMPAIO ME
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento Aquisição de Cal Hidratado.
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato conforme processo licitatório de nº 31.484/03 e Tomada de Preço nº 001/04.
VIGÊNCIA: 01 (Hum) Ano.
VALOR Importância de R$ 0,34(Trinta e quatro centavos.) por kilograma.
ATIVIDADE: 15.452.001.2-295
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS ALVES SAMPAIO
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
Natal, 01 de Março de 2004

RESUMO DO CONTRATO Nº 028/04

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: G & G COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento Aquisição de EPC´S
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato conforme processo licitatório de nº 31.484/03 e Tomada de Preço nº 001/04.
VIGÊNCIA: 01 (Hum) Ano.
VALOR GLOBAL: Importância de R$ 42.462,60 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos.).
ATIVIDADE: 15.452.001.2-295
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: GEOGIA FRANKLENE CARVALHO
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
Natal, 01 de Março de 2004

RESUMO DO CONTRATO Nº 029/04

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: COMERCIAL APOLO LTDA - ME
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento Aquisição de Fardamento para diversos setores dA URBANA.
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato conforme processo licitatório de nº 31.490/03 e Tomada de Preço nº 002/04.
VIGÊNCIA: 01 (Hum) Ano.
VALOR GLOBAL: Importância de R$ 153.203,30(Cento e cinqüenta e três mil, duzentos e três reais e trinta centavos.)
ATIVIDADE: 15.452.001.2-295
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: ANTONIO FELIX BARBOSA FILHO
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
Natal, 01 de Março de 2004

RESUMO DO CONTRATO Nº 030/04

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: COMERCIAL APOLO LTDA - ME
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento Aquisição de EPI´S.
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato conforme processo licitatório de nº 31.490/03 e Tomada de Preço nº 002/04.
VIGÊNCIA: 01 (Hum) Ano.
VALOR GLOBAL: Importância de R$ 78.590,65 (Setenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos.).
ATIVIDADE: 15.452.001.2-295
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: ANTONIO FELIX BARBOSA FILHO
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
Natal, 01 de Março de 2004

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRIADO EM 26/07/95 - Lei nº 4.657/95

Resolução n.º 003/2004 - CMAS Natal (RN), 02 de Março de 2004.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, criado pela lei nº 4.657 de 26 de Julho de 1995, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o Art.2º, parágrafos X e XI do Regimento Interno.

1 CONSIDERANDO, a exigências técnicas e formais no que concerne a Norma Operacional Básica, bem como os conceitos e requisitos constantes no Plano Nacional da Assistência Social PNAS que norteiam os critérios e responsabilidades quanto à execução dos Programas financiados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome MDS, através da Secretaria de Estado de Trabalho, Habitação e Assistência Social SETHAS/RN e do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS;

2 CONSIDERANDO, a necessidade de remeter para a Secretaria de Estado de Trabalho, Habitação e Assistência Social SETHAS/RN o Plano de Ação 2004 da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS, para apreciação e consolidação do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS, órgão coordenador do Sistema de Descentralização da Assistência Social à nível do Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação 2004
Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Revogam-se as disposições em contrário em 02 de Março de 2004.

ANDRÉA RAMALHO PEREIRA DE ARAÚJO ALVES
Presidente

CONSELHEIROS:

Maria Hellem Fernandes Soares
Maria Aparecida de França Gomes
Justina Iva de Araújo Silva
Sérvulo Luiz Holanda e Silva
Veralúcia Raposo da Fonseca
Marileide Dantas de Araújo Lemos
Antoinette Brito Madureira
Ivoneide Damasceno
Helson Benévolo Xavier Filho
Aluísio Bezerra de Oliveira
Concilia Maria Araújo de Brito
Irmã Ana Maria do N. Fernandes
Irmã Lúcia Montenegro
Rilma de Fátima de Paiva Campos
Maria Verônica Avelino

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 00769/2003.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: FUNPEC CNPJ: 08.469.280/0001-93.
OBJETO: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o contrato ora firmado a FUNPEC, a qual possui como objeto o Projeto Geração Cidadã.
BASE LEGAL: Artigo 57,§1º, I, II, III e § 2º, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Benedito Tadeu Vasconcelos Freire Contratado.
Natal(RN), 02 de março de 2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA N.º 025/2004-GS/SEMUT NATAL(RN), 03 DE MARÇO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em especial a contida na Lei n.º 4.857, de 22 de julho de 1998,

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Atividade Fazendária ao servidor abaixo relacionado referente ao mês de Fevereiro de 2004.

NOME	MATRÍCULA	VALOR
Francisco de Assis Costa II	09.644-0	300,00

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Marilde Batista de Morais
SECRETÁRIA ADJUNTA DE TRIBUTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

A Construtora G.H Empreendimentos LTDA CNPJ: 12.984.506/0001-61, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 20/01/2004, através do Processo Nº. 50.267/2004, o licenciamento ambiental para construção de uma Agência Bancária na Av. Prudente de Morais, Lagoa Nova, Natal/RN ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RENATO DANTAS
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA FERNANDA FREIRE 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR AQUINO NETO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR GERALDO NETO 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS SANTOS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN.

PORTARIA Nº 022/2004-AP-GP. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 7º, letra "a" da Resolução nº 316, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de dezembro de 2002, RESOLVE: Exonerar, JOSÉ LUIZ VITOR NETO, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, símbolo AG III, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 083/2003, com lotação no Gabinete do Vereador Carlos Santos. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 27 de fevereiro de 2004. RENATO DANTAS-PRESIDENTE/GERALDO NETO-PRIMEIRO SECRETÁRIO/CARLOS SANTOS - SEGUNDO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 023/2004-AP-GP. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 3º e 8º, da Resolução nº 316, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de dezembro de 2002, RESOLVE: Nomear, LUIZ EDUARDO MELO DE ANDRADE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, símbolo AG III, com lotação no Gabinete do Vereador Carlos Santos. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 27 de fevereiro de 2004. RENATO DANTAS-PRESIDENTE/GERALDO NETO-PRIMEIRO SECRETÁRIO/CARLOS SANTOS- SEGUNDO SECRETÁRIO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Convite n. 004/2004 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para aquisição de passagens aéreas, conforme edital nº 0004/2004, que foi submetido à analise e parecer da Procuradoria Jurídica que o aprovou .

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o Convite n. 004/2004 e ADJUDICO o seu objeto à empresa HARABELO PASSAGENS E TURISMO LTDA., CNPJ/MF n.

12.747.465/0001-90, vencedora deste certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento.

Considerando que as licitantes renunciaram, expressamente, ao direito de recurso, encaminhem-se os presentes autos à Diretoria Geral para elaboração final do contrato e convocação da vencedora para assinatura.

Publique-se.

Natal/RN, 01 de março de 2004.
Vereador RENATO DANTAS
PRESIDENTE

TERMOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 00184/2004-CMN

INTERESSADO: Espaço Imaginário Comércio e Serviços Ltda.
VALOR: R$ 1.462,96 (hum mil, quatrocentos e sessenta e dois reais, noventa e seis centavos).
DISPOSITIVO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal do Natal.

Natal/RN, 02 de março de 2004.
Vereador Renato Dantas
Presidente

Normas Técnicas para Publicação no Diário Oficial do Município

As instruções a seguir devem orientar a preparação dos textos destinados a publicação no Diário Oficial do Município do Natal.

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial deverão ser enviadas, impreterivelmente, até as 12 horas, para inclusão na edição do dia seguinte.

Normas Técnicas:

1. O Diário Oficial do Município receberá matérias para publicação por meio de disquete de 3 1/2 " (três polegadas e meia), com cópia impressa em preto e branco em papel.
2. Em espaço 1 (um) entrelinhas (normal), capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc;
3. Fonte Abadi MT Condensed Light (Abadi MT Condensado Claro), corpo 8; ou Times New Roman, corpo 08 (oito);
4. Estilo Normal; recuo de abertura de parágrafo através do recurso tecla tab;
5. Margem direita começando em zero; margem esquerda terminando em 16;
6. O disquete deverá conter uma etiqueta de identificação, com as seguintes informações:
   a) nome do órgão;
   b) data em que foi entregue o disquete.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br